



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 104/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 035/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/2017 – UASG 168007, Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, Processo nº 23205.003498/2017-18, contratada a empresa AIRPHOENIX SERVIÇOS INTERNACIONAIS LTDA:

- I. Gestor Titular: Rosângela Frassão Bonfanti, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1952035;
- II. Gestor Suplente: Nádia Inês Kist, Assistente em Administração, Siape 2194676;
- III. Fiscal Titular: Cátia Tavares dos Passos, Docente, Siape 1811526;
- IV. Fiscal Suplente: Renato Tonelo, Administrador, Siape 1668717.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço eventual de despacho aduaneiro, bem como o desembaraço alfandegário de mercadorias importadas/exportadas, inclusive aquelas recebidas em doação, em caráter definitivo ou não, com ou sem cobertura cambial, atuando em consonância com as disposições estabelecidas na legislação relativa aos serviços de despachante aduaneiro, com amparo da Lei nº 8010/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de setembro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura